



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 157/2010**

### **Aprova o Currículo do Curso de Graduação Plena – Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância do Programa Segunda Licenciatura.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº EAD-017/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Graduação Plena - Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** O curso de Graduação Plena – Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, será oferecido em regime modular, podendo ser cursado no prazo mínimo de 12 meses e no prazo máximo de 24 meses, e integralizado em 5 (cinco) anos, no máximo.

**Parágrafo único.** Estudos anteriores e experiências profissionais não dispensarão o professor-estudante do cumprimento da carga horária dos componentes curriculares, assim como das atividades de estágio e de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Art. 3º** O Curso de Segunda Licenciatura, se pertencer à mesma área do Curso de Licenciatura de origem do professor-estudante, terá a duração mínima de 880 (oitocentas e oitenta) horas, sendo: 600 (seiscentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação Específica, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas em 12 (doze) meses, totalizando o prazo mínimo de 1 (um) ano para o cumprimento das disciplinas que compõem a Estrutura Curricular, que obedecerá às seguintes cargas horárias:



## UNITAU

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Estilo de Época I	060
2. Estilo de Época II	060
3. Semântica	060
4. Semiótica	060
5. Gramática, Estrutura, Funcionamento e Ensino	060
6. Estágio Supervisionado I	100
7. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	040
8. Processos de Criação e Identidade Cultural	060
9. Teorias e Práticas Sócio – linguísticas	060
10. Teorias, Métodos e Estratégia de Leitura e Produção de Texto	060
11. Análise do discurso	060
12. Teoria Literária: Modalidade da Narrativa e Poesia	060
13. Estágio Supervisionado II	100
14. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	040
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>880</b>

**Art. 4º** O Curso de Segunda Licenciatura, se pertencer a uma área diferente do Curso de Licenciatura de origem do professor-estudante, terá a duração mínima de 1280 (um mil duzentas e oitenta) horas, sendo: 400 (quatrocentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação de Área, 600 (seiscentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação Específica, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas em 18 (dezoito) meses, totalizando o prazo mínimo de 1 (um) ano e meio para o cumprimento das disciplinas que compõem a Estrutura Curricular, que obedecerá às seguintes cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Leitura e escrita	100
2. Teoria do Texto	100
3. Linguagem e Interação	100
4. Gêneros Textuais e Práticas discursivas	100
5. Estilo de Época I	060
6. Estilo de Época II	060
7. Semântica	060
8. Semiótica	060
9. Gramática, Estrutura, Funcionamento e Ensino	060



## UNITAU

10. Estágio Supervisionado I	100
11. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	040
12. Processos de Criação e Identidade Cultural	060
13. Teorias e Práticas Sócio – Linguísticas	060
14. Teorias, Métodos e Estratégia de Leitura e Produção de Texto	060
15. Análise do discurso	060
16. Teoria Literária: Modalidade da Narrativa e Poesia	060
17. Estágio Supervisionado II	100
18. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	040
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>1.280</b>

**Art. 5º** Se o professor-estudante, oriundo de outra IES, possuir formação docente em cursos de licenciatura de carga horária reduzida, o Curso de Segunda Licenciatura terá a duração mínima de 1680 (um mil seiscentas e oitenta) horas, sendo: 400 (quatrocentas) horas do Eixo de Formação Comum, 400 (quatrocentas) horas do Eixo de Formação de Área, 600 (seiscentas) horas de disciplinas do Eixo de Formação Específica, 200 (duzentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, distribuídas em 24 (vinte e quatro) meses, totalizando o prazo mínimo de 2 (dois) anos para o cumprimento das disciplinas que compõem a Estrutura Curricular, que obedecerá às seguintes cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	100
2. Gestão de Sala de Aula	100
3. Gestão Educacional	100
4. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	100
5. Leitura e escrita	100
6. Teoria do Texto	100
7. Linguagem e Interação	100
8. Gêneros Textuais e Práticas discursivas	100
9. Estilo de Época I	060
10. Estilo de Época II	060
11. Semântica	060
12. Semiótica	060
13. Gramática, Estrutura, Funcionamento e Ensino	060
14. Estágio Supervisionado I	100



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

---

15. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	040
16. Processos de Criação e Identidade Cultural	060
17. Teorias e Práticas Sócio – Linguísticas	060
18. Teorias, Métodos e Estratégia de Leitura e Produção de Texto	060
19. Análise do discurso	060
20. Teoria Literária: Modalidade da Narrativa e Poesia	060
21. Estágio Supervisionado II	100
22. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	040
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>1.680</b>

---

**Art. 6º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

**Art. 7º** O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP Nº 130/2009, de 02 de julho de 2009.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, a partir de 02 de julho de 2009.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 16 de setembro de 2010.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de setembro de 2010.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**